



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 210ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia ***três de abril de dois mil e dezoito***, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida.
5 **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar sobre o cronograma de atividades da Semana de*
6 *Enfermagem 2018; 2. Deliberar sobre o modelo de camiseta para a Semana de Enfermagem*
7 *2018; 3. Deliberar sobre a criação da “Galeria de Presidentes” do COREN-AC; 4. Deliberar sobre*
8 *o pagamento de operadora de longa distância 021 – Embratel; Outros. Informes:* O presidente
9 deixou registrado que na data de hoje ele completa 20 anos de formado.; **Primeiro Ponto:** O
10 cronograma foi apresentado pelo secretário Dr. Márcio Raleigue e, posteriormente, foi
11 discutido e aprovado conforme o apresentado. **Segundo Ponto:** O secretário Dr. Márcio
12 Raleigue fez a apresentação das duas propostas apresentadas e, após deliberações, ficou
13 estabelecido o Modelo 01, sendo que a imagem deverá ser de uma pessoa se expressando
14 (falando) e não com megafone. **Terceiro Ponto:** Quanto à Galeria dos Presidentes, o Dr. Areski
15 Peniche fez uma breve defesa de sua criação e sugeriu que a mesma seja instalada na parede
16 principal do saguão. Após diversas deliberações e considerações, a mesma foi aprovada por
17 unanimidade. **Quarto Ponto:** Considerando a inexistência de contrato com a operadora
18 Embratel, fica determinado que a operadora OI, empresa que tem contrato com este Regional,
19 bloqueie todo e qualquer acesso a ligações de longa distância que não sejam realizados pela
20 própria empresa, usando o código 14. Ou seja, a operadora OI não poderá permitir que o
21 terminal contratado por este regional faça ligações usando outro código de operadora de longa
22 distância que não seja o 014. **Outros:** Foi necessário inserir um ponto de pauta que trata da
23 reformulação do orçamento para garantir o pagamento dos compromissos financeiros com a
24 Caixa Econômica Federal. Após as deliberações pertinentes, a 3ª alteração do orçamento foi
25 aprovada pela diretoria, dependendo de homologação na próxima plenária. Ficou estabelecido
26 também que será feita reunião de urgência com a gerência da Caixa Econômica para
27 ajustarmos o relacionamento. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a
28 reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será
29 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

30 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

31 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

32 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 211ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **treze de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida.
5 **Pontos de Pauta: Informes; 1. Avaliar e discutir os ajustes orçamentários necessários**
6 **considerando a arrecadação do primeiro trimestre; 2. Deliberar sobre o estabelecimento de Atos**
7 **Normativos; 3. Deliberar sobre a necessidade da realização do 1º Encontro de Responsáveis**
8 **Técnicos de Rio Branco; 4. Deliberar sobre o estabelecimento de calendário mensal de entrega**
9 **de Primeiro Registro Profissional; Outros. Informes: Não houve informes; Primeiro Ponto: Após**
10 **a apresentação da planilha financeira, o conselheiro Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde**
11 **solicitou que a contadora informasse detalhadamente as despesas do conselho para subsidiar**
12 **os conselheiros quanto à informação. A sugestão foi acatada pela Diretoria. Segundo Ponto:**
13 **Após deliberações acerca dos Atos Normativos, ficou estabelecido que a Presidência emitirá**
14 **Atos Normativos e os mesmos deverão ser homologados pela Diretoria. Terceiro Ponto: Após a**
15 **apresentação da proposta, pelo presidente, a mesma foi aprovada, sendo necessário**
16 **estabelecer data, quantidade de dias e temática. Para tanto, exige-se a constituição de uma**
17 **comissão que será presidida pela Chefia de Fiscalização. Quarto Ponto: Após a apresentação da**
18 **proposta, pelo presidente, a conselheira Suely considerou que isto já aconteceu no passado e**
19 **que não entende o motivo de não ser mais feito. Entende que tal medida é válida e que deve**
20 **retornar. Ficou estabelecido que a entrega de cédulas somente ocorrerá a cada 15 dias-**
21 **calendário, somente em dias úteis, no turno vespertino. Outros: O Presidente Dr. Areski de**
22 **Assis Peniche demonstrou preocupação quanto à situação indefinida com a Caixa Econômica**
23 **Federal, e que o prazo de 48 horas dado pelo Ofício nº 044 encerra-se na próxima segunda-**
24 **feira, dia 16/04/2018. Caso a solicitação do Regional não seja atendida, a decisão tomada será**
25 **ad referendum e será homologada em reunião posterior. Segundo Expediente: Assuntos**
26 **Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei**
27 **a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.**

28 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

29 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

30 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 212ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **três de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida.
5 **Pontos de Pauta: Informes; 1. Deliberar sobre o PAD nº 032/2018 que trata sobre Auxílio**
6 **Alimentação para os funcionários do Regional; 2. Deliberar sobre o Auxílio Uniforme a ser**
7 **oferecido aos cargos em comissão deste Regional; 3. Apreciar e deliberar sobre o Plano**
8 **Plurianual (PPA) 2019-2021, PAD nº 035/2018; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**
9 **Ponto:** Após apresentação do PAD pelo presidente, iniciou-se a deliberação sobre o tema, onde
10 ficou estabelecido que a conselheira Sra. Antônia Suely realizará um estudo de viabilidade
11 econômica e financeira acerca do auxílio-alimentação, compondo uma equipe nomeada por
12 portaria. **Segundo Ponto:** Após deliberação, ficou estabelecido que não será oferecido auxílio
13 uniforme aos cargos em comissão. **Terceiro Ponto:** Após apresentação do PPA 2019 – 2021,
14 pelo presidente, e deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, ficando pendente de
15 homologação em plenária e posterior encaminhamento ao Cofen. **Outros:** Não foram incluídos
16 pontos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
17 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
18 pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

21 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

ATA DA 360ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **cinco de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra. Antônia
5 Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
6 *Deliberação sobre o PAD UIC nº 007/2015, que trata de Remissão de Créditos; 2. Deliberar sobre*
7 *o Parecer Técnico constante do PAD Nº 017/2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde*
8 *de Rio Branco; 3. Deliberar sobre o Parecer Técnico referente ao PAD UIC Nº 036/2017; 4.*
9 *Deliberar sobre a Prescrição de Débitos solicitada através do PAD UIC Nº 013/2018; 5. Deliberar*
10 *sobre o Relatório de Fiscalização constante no PAD Nº 010/2018, referente ao Hospital João*
11 *Câncio Fernandes; 6. Deliberar sobre o Relatório de Inspeção realizada na Unidade Mista de*
12 *Manoel Urbano, encaminhado através do MEM. Nº 012/2018, do Setor de Fiscalização; 7.*
13 *Deliberar sobre a Devolução de Tributos solicitada através do PAD UIC Nº 011/2018; 8.*
14 *Deliberação sobre o PAD UIC nº 010/2018, que trata de Remissão de Créditos; 9. Deliberar sobre*
15 *as solicitações de cancelamento de inscrição dos quadros I, II e III; Outros. Informes:* O
16 Presidente Dr. Areski Peniche apresentou o demonstrativo de arrecadação referente aos três
17 primeiros meses do ano. No mês de março, a arrecadação foi 22,14% inferior que a de 2017;
18 **Primeiro Ponto:** Após a apresentação do parecer, lido pelo secretário Dr. Márcio Raleigue, foi
19 identificado que o supracitado processo já foi discutido e deliberado na ROP nº 355, faltando
20 apenas a decisão; **Segundo Ponto:** No que se refere ao Parecer Técnico constante no PAD Nº
21 017/2018, o mesmo foi lido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima. Após deliberações, o
22 mesmo foi APROVADO, ficando determinada a ciência da parte interessada; **Terceiro Ponto:** No
23 que se refere ao PAD UIC Nº 036/2017, após verificação dos documentos, fica estabelecido que
24 o mesmo deverá ser encaminhado ao setor de fiscalização para que se averigue vínculos
25 contratuais da requisitante, bem como esclarecimentos acerca do pleito; **Quarto Ponto:** A
26 Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer, colocado em votação,
27 foi aprovado por unanimidade, reconhecendo a prescrição dos créditos conforme parecer,
28 entretanto, como a exigibilidade dos créditos expiram em 31 de março, a anuidade de 2013
29 também foi atingida pelo instituto da prescrição, e execução fiscal dos créditos em aberto;
30 **Quinto Ponto:** Quanto ao relatório de fiscalização, o mesmo foi lido pelo conselheiro Dr. João
31 Batista de Lima. Após deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade e, ficou
32 determinado que seja feita uma representação junto ao Ministério Público daquela Comarca,
33 apresentando os pontos críticos; **Sexto Ponto:** Quanto ao relatório de fiscalização, o mesmo foi
34 lido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima. Após deliberações, o mesmo foi aprovado por
35 unanimidade e, ficou determinado que os Gerentes Geral e de Enfermagem sejam autuados
36 para tomarem as providências cabíveis; **Sétimo Ponto:** Quanto ao teor do PAD UIC 011/2018, o



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 parecerista fez a leitura de seu parecer, sendo favorável à devolução de tributos. O mesmo foi
38 aprovado por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Quanto ao PAD UIC Nº 010/2018, após leitura do
39 parecer, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade, devendo comunicar à UIC para
40 providências cabíveis; **Nono Ponto:** Após leitura do MEMO/COREN-AC Nº 09/2018 do
41 Secretário, foi deliberado sobre o cancelamento de inscrição dos quadros I, II e III conforme
42 relação nominal no supracitado memorando, sendo aprovado por unanimidade. Encaminhe-se
43 para o arquivamento dos processos; **Outros:** Não foram inseridas outras pautas. Eu, Dr. Marcio
44 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
45 conselheiros.

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
48 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
50 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 361ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima e a Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar sobre o conteúdo da Ata de Reunião do*
7 *Comitê Permanente de Controle Interno nº 03/2018; 2. Deliberar sobre o conteúdo da Ata de*
8 *Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno nº 04/2018; 3. Deliberar sobre o PARECER*
9 *DE ADMISSIBILIDADE acerca do PAD Nº 023/2018, que trata de conteúdo de Auto de Infração nº*
10 *001/2018; 4. Deliberar sobre o pedido de arquivamento sem julgamento do mérito, do PAD Nº*
11 *0024/2017, por inobservância do Rito do Processo Ético; Outros. Informes:* O Secretário, Dr.
12 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde apresentou o andamento da Semana de Enfermagem,
13 informando que todas as licitações estão tramitando e que o cronograma deve ser estabelecido
14 amanhã, dia 26/04/2018 com os conselheiros que estarão envolvidos; **Primeiro Ponto:** A Dra.
15 Maria do Socorro Barbosa Mota fez a leitura da ATA nº 03/2018. Após considerações e
16 deliberações, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** A Dra. Maria do Socorro
17 Barbosa Mota fez a leitura da ATA nº 04/2018. Após considerações e deliberações, a mesma foi
18 aprovada por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Quanto ao parecer de admissibilidade do PAD nº
19 023/2018, a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mora fez a leitura integral do parecer, sendo
20 favorável à admissibilidade de abertura de Processo Ético; **Quarto Ponto:** O Dr. João Batista de
21 Lima fez a apresentação sucinta do processo, expondo os pontos que divergem do rito de
22 processo ético. Após as considerações e deliberações da plenária, o arquivamento foi aprovado
23 por unanimidade; **Outros:** Não houve outros pontos de pauta a serem tratados. Eu, Dr. Marcio
24 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
25 conselheiros.

26 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

27 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

28 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____

29 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN/AC 66300-ENF _____

30 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

31 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____